



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765

COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 119.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. **DATA, HORA E LOCAL:**

Reunião realizada no dia 31 de maio de 2023, com início às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S/A - NUCLEP, situada na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

2. **PRESENÇA:**

Participaram da reunião todos os membros do Comitê de Auditoria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, sendo todos comunicados e convocados previamente.

3. **MESA:**

Presidente:	Adilson Dias Oliveira
Membro:	Luciano Campos Frade
Membro:	Luís Odair Azevedo Gomes Raymundo
Convidada:	Karen Oliveira Santos – Assistente do Plano Médico
Convidado:	Luiz Cláudio Levy Cardoso – Diretor de Investimentos do Núcleo
Secretária da Reunião:	Patrizia Mastrangelo

4. **ABERTURA:**

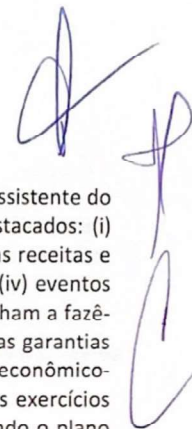
A reunião foi iniciada, com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

5. **ORDEM DO DIA:**

- I – Avaliação do Relatório Consolidado do Plano de Saúde Suplementar - 2022;
- II – Reunião com o Diretor de Investimentos do Núcleo; e
- III – Avaliação do Relatório Anual de Atividades do Núcleo - 2022.

6. **DELIBERAÇÕES ADOTADAS:**

I – Em conformidade com o estabelecido no § 2º do Art. 3º da Resolução CGPAR nº 36 de 04 de agosto de 2022, foi submetido ao Comitê para avaliação o Relatório Consolidado do Plano de Saúde Suplementar - PSS sobre o custeio do benefício de assistência à saúde na modalidade autogestão, referente ao exercício de 2022, inclusive quanto à exequibilidade e à suficiência das medidas corretivas propostas, previamente à apreciação



do Conselho de Administração. Foram apresentados pela Diretoria Executiva com o suporte da Assistente do Plano de Saúde, convidada a participar da reunião, Sra. Karen Oliveira, os seguintes itens destacados: (i) percentual de participação da empresa no custeio do benefício; (ii) perspectivas de evolução das receitas e dos custos do benefício nos próximos três exercícios; (iii) evolução nos últimos três exercícios; (iv) eventos relevantes que ocorreram no último exercício que tenham onerado o custo do plano ou que venham a fazê-lo; (v) ações realizadas para o monitoramento e redução de custos de benefícios; (vi) situação das garantias exigidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do plano; (vii) custo do benefício no pós-emprego e estimativa de custo para os três exercícios subsequentes, quando for o caso; (viii) quantidade de ex-empregados que permanecem utilizando o plano arcando integralmente com seu custo; (ix) valor das multas pagas à Agência Nacional de Saúde – ANS e seus principais motivos, nos últimos três exercícios; (x) avaliação da exposição ao risco; (xi) avaliação da composição da carteira de beneficiários, considerando a evolução do percentual de idosos, a idade média de beneficiários, a distribuição de beneficiários por faixa etária, a razão de dependência e o índice de envelhecimento; (xii) avaliação quanto à qualidade e conformidade do atendimento prestado; (xiii) avaliação da evolução do índice de desempenho – IDSS obtido pela autogestão nos últimos três anos; (xiv) avaliação qualitativa e quantitativa das reclamações registradas na ANS; (xv) quantidade e tipificação dos atendimentos prestados pelo sistema único de saúde a beneficiários vinculados à autogestão, bem como demonstração da realização do ressarcimento devido legalmente; e (xvi) plano de metas. Foram apresentados também a planilha com a análise dos riscos operacionais, com o plano de contingenciamento, plano de ação e a matriz de riscos. Os membros do Comitê agradeceram a apresentação e se manifestaram favoravelmente à aprovação do relatório pelo Conselho de Administração, bem como à exequibilidade e à suficiência das medidas corretivas apresentadas no plano de ação e sugeriu: (a) reavaliar os prazos previstos no plano de metas; (b) a adoção de um rubrica específica para o registro dos reembolsos pagos ao SUS, a fim de que essa informação não conste na rubrica “taxa de administração”; e (c) apuração do custo para a empresa da equipe de trabalho que faz a gestão do PSS.

II – O Comitê se reuniu com o Diretor de Investimentos do Núcleo Instituto de Seguridade Social, Sr. Luiz Claudio Levy, que fez uma apresentação dos resultados de 2022 e apresentou uma redução do déficit técnico acumulado em 2022 (288.815) e em 2021 foi de (848.601), o Diretor fez um panorama dos resultados até abril/2023 e das expectativas do mercado. Os membros do Comitê, após sanadas as dúvidas, tomaram conhecimento e agradeceram a participação do Diretor de Investimentos do Núcleo.

III - Em conformidade com o estabelecido no Art. 4º da Resolução CGPAR nº 38 de 04 de agosto de 2022, foi submetido ao Comitê para manifestação, o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários referente ao exercício de 2022 do Núcleo Instituto de Seguridade Social, do qual a Nuclep é patrocinadora, elaborado pela Diretoria Executiva a partir dos dados e relatórios disponibilizados pelo Núcleo, com destaque para os seguintes itens: (i) a aderência dos cálculos atuariais; (ii) a gestão dos investimentos; (iii) a solvência, a liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos; (iv) os gastos da empresa com plano de previdência, discriminando o valor médio dos benefícios concedidos e o gasto médio da patrocinadora tanto por participante ativo, como por assistido; (v) as despesas administrativas; (vi) a situação do plano de equacionamento de déficit em curso; (vii) utilização da reserva especial; (viii) gerenciamento dos riscos; (ix) a efetividade dos controles internos; e (x) o acompanhamento do plano de ação da auditoria interna

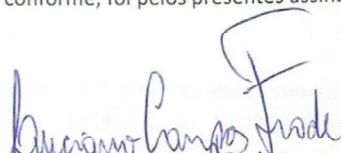


realizada pelas patrocinadoras. O Comitê recomenda um acompanhamento relativo ao Plano de Equacionamento do Déficit – PED, relativo ao exercício de 2021, que ainda não foi aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. Os membros do Comitê, após sanadas as dúvidas, se manifestaram favoravelmente à aprovação pelo Conselho de Administração.

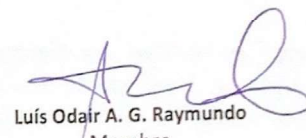
Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.



Adilson Dias Oliveira
Presidente



Luciano Campos Frade
Membro



Luís Odair A. G. Raymundo
Membro



Patrícia Mastrangelo
Assessora de Governança

Esta é a última página da Ata da 119ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765


COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

O Comitê de Auditoria Estatutário da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP na 119ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP, realizada em 31 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da NUCLEP, apresenta aos Conselheiros de Administração da Companhia:

MANIFESTAÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO PATROCÍNIO DO NÚCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022

O Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, em conformidade com o estabelecido no Art. 4º da Resolução CGPAR nº 38 de 04 de agosto de 2022, se manifesta acerca do Relatório Anual de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários, referente ao exercício de 2022, do Núcleos Instituto de Seguridade Social, do qual a NUCLEP é patrocinadora, elaborado pela Diretoria Executiva, a partir dos dados e informações disponibilizados pelo Núcleos, com destaque para os seguintes itens: (i) a aderência dos cálculos atuariais; (ii) a gestão dos investimentos; (iii) a solvência, a liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos; (iv) os gastos da empresa com plano de previdência, discriminando o valor médio dos benefícios concedidos e o gasto médio da patrocinadora tanto por participante ativo, como por assistido; (v) as despesas administrativas; (vi) a situação do plano de equacionamento de déficit em curso; (vii) utilização da reserva especial; (viii) gerenciamento dos riscos; (ix) a efetividade dos controles internos; e (x) o acompanhamento do plano de ação da auditoria interna realizada pelas patrocinadoras. Após debates e esclarecimentos o Comitê se manifesta de forma favorável à apreciação e aprovação do relatório pelo Conselho de Administração da NUCLEP na sua 170ª Reunião, a ser realizada no dia 29 de junho de 2023.


Adilson Dias Oliveira
Presidente


Luciano Campos Frade
Membro


Luís Odair A. G. Raymundo
Membro